



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 65/2014**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, com amparo no art. 37, III, da Constituição Federal e na forma prevista no item VI.4 do Edital, conforme os autos do Processo de nº 763143,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Prorrogar, ad referendum** do Conselho Pleno, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto desta Universidade, realizado em conformidade com o Edital nº 086/2012, cujo resultado foi homologado pela Resolução CONSEPE nº 059/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/09/2012.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 20/09/2016.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2014.

**Paulo Roberto Santos Pinto**  
**Presidente do CONSEPE**